



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA  
CNPJ: 06.158.729/0001-77

**LEI N.º 525/2015.**

“Aprova o Plano Municipal de Educação do município de Matinha e dá outras providências.

Marcos Robert Silva Costa, Prefeito Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Matinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o Município de Matinha- PME, constante do anexo único desta lei.

**Parágrafo Único.** O diagnóstico da educação do município de Matinha e as metas do Plano Municipal de Educação são as constantes do anexo único desta lei.

Art. 2º - As ações estratégicas e as metas constantes do anexo único desta lei referem-se às áreas de competência dos sistemas de ensino em regime de colaboração entre o estado e o município.

**Parágrafo Único.** As ações estratégicas e as metas a que se refere o caput deste artigo, concernentes as competências dos municípios, nos termos do § 2º do Art. 211, da Constituição Federal, tem caráter de recomendação e constituem diretrizes para a elaboração dos planos decenais de educação dos municípios.

Art. 3º - A avaliação do Plano Municipal de Educação, deste município será feita de dois em dois anos pelo Poder Executivo, em articulação com outros entes federados e com a sociedade civil.


Art. 4º - A implantação e a execução do Plano Municipal de Educação deste município serão objeto de ampla divulgação para a sociedade civil.

Art. 5º - Deverão ser observadas as normas dispostas nos Arts. 167 e 169, da Constituição Federal de 1998 c/c arts. 138 e 140 da Constituição do Estado do Maranhão e com os Arts. 15 a 24 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei orgânica do Município de Matinha.

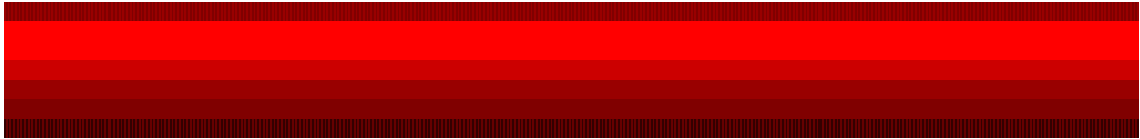
Art.6. Deverá ser observado o disposto na lei Federal nº 9.504, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 22 de junho de 2015.

  
Marcos Robert Silva Costa

Prefeito Municipal



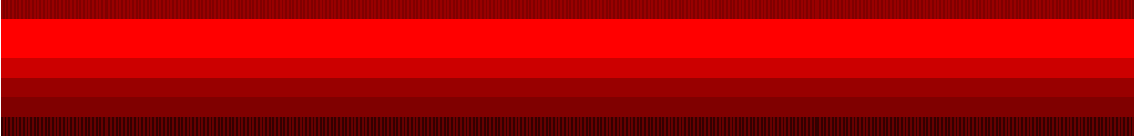
# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 2015-2024

### MATINHA-MA



\*Período de Vigência em consonância com a alteração do artigo 1º do Projeto de Lei nº. 8.035/10.



Marcos Robert Silva Costa  
Prefeito Municipal

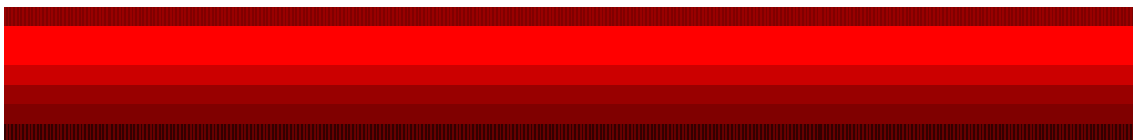
Eliane Araújo Moureira  
Secretária Municipal de Educação

Camila Jacy Brito Silva e Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Educação

Cynthia Cristina Penha Ferreira  
Coordenadora Geral

Cynthia Cristina Penha Ferreira  
Rosiolete Veloso Brito  
Coordenação da Comissão Executiva

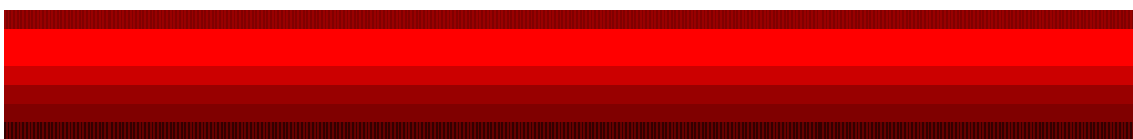
Rosiolete Veloso Brito  
Organização e Redação

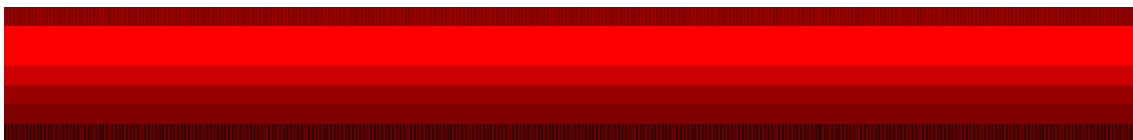


## **Comissão Municipal**

### **Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação**

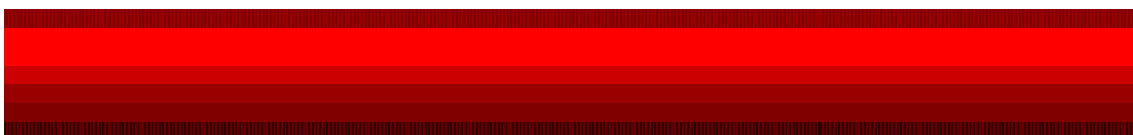
Cynthia Cristina Penha Ferreira  
Rosiolete Veloso Brito  
Ulisses Silva Neto  
José Ribamar Pacheco  
Nelson Mendes Alves  
Maria de Jesus Serra Ferreira  
Maria Zilda Cantanhede  
Manoel Torquato Silva  
Dynio César Alves Mouzinho  
Angelina Clécia Amaral Ferreira Silva





### **Comissão Municipal**

Cynthia Cristina Penha Ferreira  
Rosiolete Veloso Brito  
Ulisses Silva Neto  
José Ribamar Pacheco  
Nelson Mendes Alves  
Maria de Jesus Serra Ferreira  
Maria Zilda Cantanhede  
Manoel Torquato Silva  
Dynio César Alves Mouzinho  
Angelina Clécia Amaral Ferreira Silva





**Subcomissões do Plano Municipal de Educação**

**Subcomissão da Educação Infantil**

Coordenação

Maria Zilda Costa Cantanhede

Membros

Leiliane Aragão

Telma Maria Correia Silva

Marlene Camara Madeira

Noelma de Jesus Martins Furtado

Iara de Jesus Silva Amorim

Maria Raimunda Costa Cantanhede

Sheila Regina mendes Lima

**Subcomissão do Ensino Fundamental**

Coordenação

Cynthia Cristina Penha Ferreira

Membros

Raimundo Inácio Cutrim Pinto

Mariano Luís Nunes Costa

Priscila Nazareth

Lenir Costa Amorim

Raimundo Neto Aires Soeiro

Bernadina de Jesus Costa Silva

Cláudia Regina Silva

Cristiane Maria dos Santos Silva

Perulina Silva Pinheiro



**Subcomissão do Ensino Médio**

Coordenação

Rosiolete Veloso Brito

Membros

Ednalva Mendonça Viana

Taynara de Jesus Corrêa

Maria Lúcia Nascimento Nunes

Leide Laura Amaral Mendes

**Subcomissão da Educação Superior**

Coordenação

Manoel Torquato Silva

Membros

Gerson Padilha

Marnon David Aires Garcia

Hilkerla Lemos Everton

**Subcomissão da Educação Especial**

Coordenação

José Ribamar Pacheco

Membros

Leiliane Aragão

Taynara de Jesus Corrêa



**Subcomissão da Educação Profissional**

Coordenação

Ulisses Silva Neto

Jilbervan Belfort

Membros

Maria Euza Pereira Mendonça

Leiliane Aragão Costa Silva

Zenilde Costa Cantanhede

Herbeth Nunes Costa

Divaneide Mendonça Cruz

**Subcomissão da Formação Continuada e Valorização do Magistério**

Coordenação

Maria de Jesus Serra Ferreira

Angelina Clécia Amaral Ferreira Silva

Membros

Leiliane Aragão Costa Silva

Gilberto Amaral

Valentina Matildes

**Subcomissão do Financiamento da Educação**

Coordenação

Nelson Mendes Alves

Dynio César Alves Mouzinho

Membros

Cristiane Aragão

Cleiane Serra Ferreira







**Subcomissão da EJAI**

Coordenação

Cynthia Cristina Penha Ferreira

Membros

Laura Costa Azevedo

Lucinalva Costa Mendonça

Maria Clara Everton Brito

Vitória Régia dos Santos Belfort

Alexsandra Pinto Cantanhede

**Assistência Técnica MEC/SEDUC/UNDIME**

Cynthia Soares

Lucinete Vilanova

# SUMÁRIO

Apresentação do Secretário Municipal de Educação

Apresentação da Coordenadora Geral do Plano Municipal de Educação

Introdução

Glossário

Caracterização do Município de São José dos Campos

Diagnóstico da Educação no Município de Matinha

Estrutura Organizacional do Ensino em Matinha

Oferta dos Níveis e Modalidades

Demandas Populacionais Atendidas e Reprimidas

Indicadores de Desempenho e Rendimento Escolar

Profissionais da Educação

Financiamento da Educação

Diretrizes, Metas e Estratégias 2015-2024

Diretrizes

Metas e Estratégias

Referências Bibliográficas

## **APRESENTAÇÃO**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A elaboração do Plano, ao longo de praticamente um ano, contou com a colaboração de vários voluntários, de cuja competência e dedicação, resultou neste excelente trabalho.

O alinhamento com o Plano Nacional e Estadual de Educação aponta a nossa disposição de realizar uma ação conjunta com as demais esferas administrativas em regime de colaboração, a fim de que as metas propostas para o País possam ser atingidas em nosso Município, e, quando possível, até mesmo superadas.

O cumprimento do prazo, superior ao de uma administração municipal, e sua abrangência, envolvendo todos os níveis de escolaridade e outras redes de ensino, comprova que não se trata de um plano de governo, razão pela qual, uma vez aprovado e homologado, ele certamente será posto em prática.

Portanto, está traçada as Diretrizes da Educação, com destino e itinerário definidos. Agora, é preciso navegar, para, ao final do decênio estarmos seguros e realizados com os resultados obtidos.

**Eliane Araújo Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação**

## COORDENADORA GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Várias pessoas se envolveram na produção deste Plano. Além da Comissão Executiva, Conselho Consultivo e as Subcomissões, recebemos várias propostas pela internet, em audiências públicas e vários educadores municipais listaram sugestões nos inúmeros encontros escolares. Portanto, todos podem, por isso, se considerar de alguma forma autores desta obra substancial, pela qual, deixamos registrados a cada um, nossos parabéns e agradecimentos.

Esta mobilização comprova a importância da Educação para tantos voluntários envolvidos, um trabalho árduo, longo, sério e competente só se poderia chegar a este trabalho excelente.

Depois de praticamente um ano de levantamentos, consultas, discussões, estão definidos os rumos a serem seguidos.

Façamos pois, também por decisão em grupo, este trajeto de mãos dadas.

**Cynthia Cristina Penha Ferreira**  
**Coordenadora do Ensino Fundamental Maior**  
**Coordenadora do Plano Municipal de Educação**

## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação da cidade de Matinha é um documento que define metas educacionais para o município por um período de dez anos. Trata-se de uma exigência prevista na Lei Federal nº 13.005, 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE).

O PME abrange não somente a educação na rede municipal de ensino, mas deve estabelecer diretrizes e metas para o ensino médio e para a educação superior no município, dialogando com os responsáveis por esses níveis de escolarização. Deve ser elaborado em consonância com o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo garantindo a identidade e autonomia do município.

Para conduzir o processo de elaboração do PME, a Portaria Municipal Nº 165/2014, criou a Equipe Técnica e o Comissão Municipal, nomeou seus membros e designou a Prof.ª Cynthia Cristina Penha Ferreira, Coordenadora do Ensino Fundamental Maior, para exercer a Coordenação Geral dos trabalhos. A Equipe Técnica, composta de 10 membros, e o Comissão Municipal, com 10 integrantes, foram constituídos por representantes da administração pública, profissionais das escolas e sede da Secretaria Municipal de Educação, Ensino Estadual, da Rede Particular, do Ensino Superior e de Instituições Educacionais sem fins lucrativos.

A Equipe Técnica do PME teve como uma de suas primeiras ações a organização de dez subcomissões de trabalho e, para tanto, foram convidadas 10 profissionais das respectivas áreas, representando órgãos públicas e privadas, bem como entidades sociais organizadas, para integrarem as equipes responsáveis pelo levantamento de dados da realidade, análise das informações coletadas, elaboração do diagnóstico, definição de metas e seleção de estratégias de cada um dos seguintes segmentos e temas, conforme diretrizes do PNE:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação Superior;
- Educação a Distância;
- Educação Especial;

- Educação Profissional;
- Formação dos Professores e Valorização dos Profissionais da Educação
- Gestão Educacional;
- Meio Ambiente;
- Financiamento da Educação.
- EJA

No dia 01 de janeiro de 2014, no auditório da Câmara Municipal de Matinha, ocorreu o lançamento oficial dos trabalhos do Plano Municipal de Educação, com a apresentação da Coordenadora Geral, da Equipe Técnica, do Conselho Municipal e das subcomissões, sendo expostos, na ocasião, o Projeto de Lei 8.035/2010 e os demais dispositivos legais que fundamentam o PME. A partir de então, diversas ações foram promovidas pela Coordenadora Geral juntamente com os membros da Equipe Técnica, com finalidade de articular e acompanhar o trabalho das nove subcomissões, organizar o trabalho das audiências públicas e orientar os integrantes das equipes quanto à coleta de dados da população em geral e dos profissionais da educação nas redes públicas e privada.

Com o apoio dos integrantes das subcomissões, chefia e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, a Coordenação Geral e a Equipe Técnica do PME realizaram 05 audiências públicas, ocorridas durante os meses de agosto à dezembro de 2014, para ouvir os munícipes.

Durante as audiências públicas, a população em geral composta de representantes do poder legislativo, alunos, seus responsáveis, membros das comunidades escolares e locais tiveram oportunidades de expor suas idéias e apresentar sugestões relacionadas aos mais variados temas da educação no Município.

Os profissionais da educação das escolas municipais, estaduais e privadas foram estimulados pela Secretaria Municipal de Educação, a apresentarem suas proposições para o PME. Durante os momentos de planejamento e de trabalho coletivo, levantaram-se 1.534 sugestões pelos profissionais.

De posse das idéias e sugestões encaminhadas pela população em geral e pelos profissionais da educação, as subcomissões procedem à compilação, organização por assunto e apreciação de cada uma das propostas, com vistas a considerá-las na elaboração das metas. Paralelamente a esse trabalho, apuraram-se dados e informações

referentes à cidade, ao perfil da população e à situação educacional do Município em todos os níveis de ensino nas diferentes esferas administrativas. Visando um alinhamento das informações, foram consideradas pelas subcomissões, prioritariamente, os dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2012 e do Censo Escolar 2014, realizado pelo MEC. Entretanto, houve aspectos da realidade educacional em que foram também apreciados dados 2013.

O trabalho realizado pelas subcomissões possibilitou uma análise ampla da situação educacional no Município de Matinha, contida no diagnóstico elaborado, que fundamentou a definição das diretrizes, metas e estratégias para próximo decênio, organizadas e sistematizadas neste documento.

A seguir, encontra-se o Diagnóstico da Educação no Município que, de uma forma abrangente em seis capítulos, apresenta a análise de todos os níveis de ensino existentes na cidade, mantidos pelas diferentes instâncias administrativas, retratando a situação do que já existe, dos recursos disponíveis e das necessidades a serem atendidas.

Finalizando encontram-se dispostas 19 metas priorizadas, alinhadas ao Plano Nacional da Educação e Plano Estadual de Educação, abrangendo diversas demandas e temáticas de todos os níveis e modalidades de ensino. As metas e estratégias, democraticamente construídas ao longo do percurso de elaboração do PME, apontam o que cabe ao Município realizar em seu âmbito de governabilidade e o que lhe compete demandar a outras instâncias de governo, para, de forma articulada e coerente com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, atender às diretrizes definidas ao país para o decênio.

Assim constituído, este plano, elaborado por várias mãos, pretende ser um documento vivo, tanto na implementação das políticas públicas em educação para o Município, quanto para subsidiar os Projetos Educativos ou Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, razões por que deve ser continuamente avaliado ao longo de sua vigência, para possíveis reordenamentos de suas ações e embasamento do novo plano para o decênio subsequente.

---

## **HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE MATINHA**

---



## O MUNICÍPIO DE MATINHA

O município de Matinha teve a sua origem com a penetração de alguns colonizadores na região, no meado do século XIX. Verificou-se, nessa época, nas proximidades da atual sede municipal, a instalação dos engenhos de açúcar Nazaré, de propriedade do padre João do Lago e Santa Maria, pertencente ao comendador Antônio Alves da Silva, e ainda, das fábricas de farinha de mandioca, uma localizada no sítio Hespanha, de propriedade do comendador João Belfort e outra no lugar Santa Maria dos Meireles, pertencente ao caboclo Ezequiel Meireles. Esses Colonizadores trouxeram considerável número de escravos para os trabalhos agrícolas. Com o falecimento do comendador Antônio Alves da Silva, seu filho mais velho, João Carlos Serra e Silva, transferiu para a localidade Bom Jesus o engenho de açúcar Santa Maria. Nesse tempo, seus irmãos Serapião Serra e Silva e Gustavo Serra e Silva fixaram-se à margem da estrada que dava acesso a Viana, na zona sul da Sesmaria do Jardim, pertencente a João Carlos Serra e Silva, instalando ali um pequeno comércio. Alguns anos depois surge nova casa comercial dos irmãos Heráclito Ovídio Alves da Silva e Antônio Augusto Alves da Silva, filhos de Gustavo Serra e Silva. Com a abolição da escravatura muitos escravos e mestiços das fazendas vizinhas procuraram instalarem-se nas proximidades das casas comerciais, formando ali um pequeno núcleo residencial. Zona fertilíssima, própria para a agricultura, facilmente se desenvolveu e atraiu novos imigrantes, constituindo assim o povoado de Matinha. Motivado pelos esforços dos irmãos Heráclito e Antônio Augusto Alves da Silva, resolve o município de Viana criar a primeira escola municipal, pela Lei 138 de 16 de abril de 1896, designando para professores o Sr. Joaquim Ignácio Serra e a Sra. Cândida Gomes da Silva. Vinte anos mais tarde, pela Lei 719 de 5 de abril de 1916 foi criado o Cartório de Registro Civil. Matinha foi elevada à categoria de Vila pela Lei 857 de 4 de abril de 1919. Logo após, pela Lei 931 de 7 de abril de 1920, era elevada à categoria de Município, desmembrando-se do município de Viana, tal a iniciativa e espírito de luta dos irmãos, Major Heráclito Olídio Alves da Silva e Coronel Antônio Augusto Alves da Silva. Em 4 de maio de 1920, por força da Lei 501 era fixada a eleição para prefeito e vereadores do Município de Matinha. Enquanto o povo comemorava radiante a grande vitória alcançada pelos matinhenses, na pessoa dos irmãos Alves da Silva, o Decreto 932 de 3 de agosto de 1932, adiava, por tempo indeterminado, as eleições para prefeito e vereadores do novo município. No mesmo ano era criada a

Coletoria Estadual, talvez como recompensa pelo ato da não instalação do município. Com o falecimento do Major Heráclito Olídio Alves da Silva concentrou-se então a direção política de Matinha nas mãos do Coronel Antônio Augusto Alves da Silva, com a cooperação do seu sobrinho João Amaral da Silva, e do filho, José Pedro da Silva. O Coronel Antônio Augusto achando que era de grande necessidade a construção de um mercado e de um cemitério, sacrificando suas economias, mandou construí-los às suas custas. Em 1929 foi criada e instalada a agência telefônica, tendo o Coronel Antônio Augusto contribuído com o prédio da agência e com toda a posteação do então distrito, vindo, contudo a falecer a 11 de maio de 1945, sem ver concretizadas as suas aspirações, isto é, a elevação de sua terra à categoria de município. Surge, então, à frente da política de Matinha, o Sr. João Amaral da Silva, sobrinho do Coronel Antônio Augusto. Não durou muito a se sentir o efeito dessa nova direção, quando, pela Lei 267 de 31 de dezembro de 1948, graças ao empenho do Deputado Federal Dr. Afonso da Silva Matos, foi criado o Município de Matinha. Achava-se pois satisfeita a velha aspiração do povo de Matinha. No dia 15 de fevereiro de 1949 foi instalado o município sob grande regozijo e aplausos ao Sr. João Amaral da Silva e ao Dr. Afonso da Silva Matos. No seu primeiro ano de vida o município foi agraciado com a instalação da agência municipal de estatística, em seção solene realizada no salão nobre da Prefeitura Municipal, no dia 3 de novembro daquele ano e, também, com a instalação da agência postal do departamento dos Correios e Telégrafos. (Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, Volume 3, págs. 215/216, IBGE).

---

## **DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATINHA**

---

## APRESENTAÇÃO

Neste documento apresenta-se o Diagnóstico da Educação no Município de Matinha, expondo informações e dados colhidos de fontes diversas, especialmente do IBGE-Censo Demográfico 2012 e Censo Escolar 2014 que permitem compreender como se encontra estruturado e oferecido o ensino na cidade, nas diferentes instancias administrativas em todos os níveis e modalidades.

Com o objetivo de possibilitar uma visão sistêmica da educação na cidade, opta-se por expor os dados e analisar, simultaneamente, todos os níveis e modalidade de ensino, a partir dos seis aspectos.

- 1-Estrutura Organizacional do Ensino em Matinha;
- 2- Oferta dos níveis e Modalidade de Ensino;
- 3-Demandas Populacionais Atendidas e Reprimidas;
- 4-Indicadores de Desempenho e Rendimento Escolar;
- 5-Profissionais da Educação;
- 6-Financiamento da Educação;

As análises das informações, expressa nos seis capítulos em que se organiza este diagnóstico, possibilita discernir os pontos fortes, os aspectos a serem aprimorados e as prioridades de cada nível, etapa e modalidade de ensino, visando orientar a definição das metas e estratégias que devem nortear os rumos da educação de Matinha nos próximos 10 anos.

## 1-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ENSINO EM MATINHA

O Sistema Municipal de Ensino, desde a sua criação, tem se articulado com os sistemas de Ensino Nacional e Estadual e com eles tem cooperado e realizado ações conjuntas, para que a população matinhense seja beneficiada com uma educação de qualidade, em todos os níveis e modalidades de ensino.

A Comissão Municipal de Educação foi criada em 01 de Janeiro de 2013, com base na Lei Federal nº 5393/99, foi o primeiro passo na conquista da autonomia do Município para gerir seu próprio sistema educacional, que se concretizou a partir de 03 de Junho de 2013 com a promulgação da Lei Estadual nº 6103, que nos possibilitou criar nesse mesmo ano em regime de colaboração o Sistema Municipal de Ensino de Matinha.

- ❖ Integram o Sistema Municipal de Ensino;
- ❖ Secretaria Municipal de Educação
- ❖ Comissão Municipal de Educação-Órgão normativo, deliberativo e consultivo do sistema de ensino;
- ❖ Os estabelecimentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental mantido pelo Município;
- ❖ As instituições privadas e filantrópicas de Educação Infantil;
- ❖ Conselho Municipal de Educação;
- ❖ Fórum Municipal de Educação.

## 2-OFERTA DOS NÍVEIS EM MODALIDADES DE ENSINO

A cidade de Matinha, com sistema próprio de ensino articulando-se com outras instancias administrativas, vinculadas aos sistemas de Ensino Nacional e Estadual, oferece a população todos os níveis e modalidades da educação especificada na legislação vigente, principalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBN nº 9394/96 que são: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial. Por meio de cursos e programas de Formação Inicial Continuada de trabalhadores.

A oferta desses diferentes níveis e modalidades de educação dá-se por meio de mantenedores do poder público que administram as instituições de ensino municipais, estaduais e federais, e também por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que mantêm e administram as instituições de ensino particulares e filantrópicas.

Os dados da tabela 01 a 03 revelam que as instituições municipais estão presentes em todos os níveis de modalidade exceto o ensino médio que faz parte da rede estadual.

**TABELA 01** – Número de Instituições de Educação Básica e Educação Superior em

Níveis e Etapas de Ensino	Educação Infantil	Educação Fundamental	Ensino Médio	Educação Superior	Total
PRIVADA	01	01	-	02	04
PRIVADA (convênio publico)	01	-	-	-	01
MUNICIPAL	08	57	-	-	65
ESTADUAL	-	-	02	-	02
TOTAL	10	58	02	02	72

Matinha, por dependência administrativa no ano 2014.

Fontes: IBGE- Censo 2012 e Censo Escolar 2014.

**TABELA 02-** Unidades Escolares de Educação Básica por Região da Cidade e Dependência Administrativa – Ano 2014.

	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	URBANA	RURAL
ESTADUAL	-	-
MUNICIPAL	04	04

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015/2024  
MATINHA-MA

PRIVADA/ CONVÊNIO PÚBLICO	01	-
PRIVADA	01	-
Subtotal	06	04

Fontes: IBGE- Censo 2012 e Censo Escolar 2014.

ENSINO FUNDAMENTAL		
	URBANA	RURAL
ESTADUAL	-	-
MUNICIPAL	05	53
PRIVADA	01	-
Subtotal	06	53

Fontes: IBGE- Censo 2012 e Censo Escolar 2014.

ENSINO MÉDIO		
ENSINO MÉDIO	URBANA	RURAL
ESTADUAL	02	-
MUNICIPAL	-	-
PRIVADA	-	-
Subtotal	02	-

Fontes: IBGE- Censo 2012 e Censo Escolar 2014

TOTAL DA ED. BÁSICA.	URBANA	RURAL	TOTAL
ESTADUAL	02	-	
MUNICIPAL	08	57	
PRIVADA/CONVÊNIO PÚBLICO	01	-	
PRIVADA	01		
TOTAL	12	57	69

Fonte: IBGE – Censo 2012 e Censo Escolar 2014.

**TABELA 03-** Instituições de Educação Superior- IES – Cursos de Graduação nas categorias Presencial e a Distância (EAD) - Ano 2014.

DEPARTAMENTO	IES – Instituição de Ensino Superior	Presencial	EAD	Nº DE CURSOS
PRIVADA	FACAM	X	X	03
PRIVADA	FLATED	X		03

Fonte: IBGE – Censo 2012 e Censo Escolar 2014.

Quadro 01 relaciona os cursos de graduação e de tecnologias oferecidas pelas Instituições de Ensino Superior em Matinha.

<b>QUADRO 01 - Cursos de Graduação oferecido pelas IES em Matinha</b>
<b>Educação Física (Licenciatura)</b>
<b>Letras (Licenciatura em Português/Inglês)</b>
<b>Matemática (Licenciatura)</b>
<b>Pedagogia</b>
<b>Serviço Social</b>

FONTE: IES mencionadas na tabela 03.

### 3-DEMANDAS POPULACIONAIS ATENDIDAS E REPRIMIDAS

Segundo informações do IBGE-Censo Demográfico 2014 a população de Matinha é de 22.673 habitantes. Desse total 7.175 pessoas fazem do público com idade compatível para serem atendidos na Educação Básica e Superior.

**TABELA 04** - Alunos matriculados na Educação Básica nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – Regular e EJA – por dependência administrativa – Ano 2014

Níveis, Etapas e Modalidades De Ensino	PRIVADA	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
Educação Infantil	42	1286	-	1328
Ensino Fundamental	192	4080	-	4272
Ensino Médio	-	-	1.320	1.320
EJA Fundamental	-	255	-	255
<b>TOTAL</b>	<b>234</b>	<b>5621</b>	<b>1.320</b>	<b>7.175</b>

Fonte: IBGE – Censo 2012 e Censo Escolar 2014

**TABELA 05** Progressão de Matrículas na Educação Básica em Matinha- Anos 2013 e 2014. É notório o crescimento na oferta de vagas para a faixa etária de ensino fundamental, entretanto, ainda há uma demanda a ser atendida. Essas informações reforçam o que se tem constatado em relação à conquista da universalidade do ensino fundamental em Matinha.

Educação Básica	2013	2014
Educação Infantil	1.286	1.369
Ensino Fundamental	3.540	4.080
Ensino Médio	1.232	1.320
<b>TOTAL</b>	<b>6.058</b>	<b>6.769</b>

Fonte: IBGE – Censo 2012 e Censo Escolar 2014

**TABELA 06** – Evolução populacional do Município.

População	2010	2014
<b>TOTAL</b>	<b>21885</b>	<b>22673</b>

Fonte: IBGE – Censo 2012 e Censo Escolar 2014



**TABELA 07** – Evolução das Matrículas do Ensino Médio por Rede de Ensino. Apresenta a evolução das matrículas nos últimos três anos no Ensino Médio e sua análise permite constatar que houve um crescimento na oferta de vagas.

ANO	ESCOLAS ESTADUAIS	DIURNO	NOTURNO	TOTAL
2012	<b>02 Escolas</b>	x	x	1.004
2013	<b>02 Escolas</b>	x	x	1.150
2014	<b>02 Escolas</b>	x	x	1.320

**TABELA 08** – Atendimento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – 2014. Retomandoos dados da tabela 04 quanto ao número de matrículas na EJA percebe-se a predominância do atendimento dessa modalidade de ensino pela rede municipal. Destaca-se aqui o esforço dessa instância administrativa em oferecer maneiras alternativas de organização do curso, que acontece no formato presencial para atender ao público que teve acesso à escolaridade básica em idade própria. A tabela 08 permiti visualizar a demanda atendida na EJA na etapa de Ensino Fundamental.

Cursos/Redes	EJA Presencial
PRIVADA	-
MUNICIPAL	255
ESTADUAL	-
TOTAL	255

Fonte: IBGE – Censo 2012 e Censo Escolar 2014.

**TABELA 09** - taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais até 2015. Respectivamente, demonstram a situação da população acima de 15 anos em relação ao nível de instrução e a alfabetização até o ano corrente.

População residente com 15 anos ou mais	1.7463
Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais	1.4396
Taxa de analfabetismo absoluto da população com 15 anos ou mais	3.067
Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais	324
População com 15 anos ou mais matriculada	1.234
População com 15 anos ou mais fora da escola	1.0978

Fonte: IBGE – Censo 2012 e Censo Escolar 2014.

**TABELA -10** – Instituição de Ensino Superior e Matrículas em 2014. Apesar do expressivo crescimento na oferta de cursos e vagas na Educação Superior em Matinha, ocorrido na última década, conforme dados condensados na tabela 10 nota-se a necessidade de prosseguir com investimentos nesta área para disponibilizar à população ainda não atendida o acesso a esse nível de ensino.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	INSTITUIÇÕES	MATRICULAS
FEDERAL	-	-
ESTADUAL	-	-
PRIVADA /FILANTRÓPICA	02	160
TOTAL	02	160

Fonte: IBGE - Censo 2012.

**TABELA -11** Alunos atendidos pela Educação Especial ano 2014.Quanto a Educação Especial, entendida como modalidade de ensino que perpassa todos os níveis de escolaridade, observa-se na tabela 12 que os números de alunos referem apenas aos alunos atendidos na APAE, com parceria com a Prefeitura Municipal.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	1º ao 5º ano
FILANTROPICA/CONVENIO MUNICIPIO	70

Fonte: SEMED- Secretaria Municipal de Educação.

#### 4-INDICADORES DE DESEMPENHO E RENDIMENTO ESCOLAR

A participação das escolas de Ensino Fundamental e Médio de Matinha nos processos de avaliação externa que ocorrem por meio da Prova Brasil, SAEB, ENEM, tem possibilitado uma visão abrangente de desempenho das unidade escolares, além de fornecerem indicativos de qualidade do ensino ofertado.

As tabelas abaixo indicam as metas do IDEB projetadas para o Brasil e para o Estado e o Município de Matinha, até o ano 2021, bem como os índices observados nos anos 2005 a 2013.

Quanto ao Brasil:

**TABELAS-12 Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
<b>Dependência Administrativa</b>										
<b>Estadual</b>	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
<b>Municipal</b>	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
<b>Privada</b>	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
<b>Pública</b>	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

Fonte MEC- Ministério da Educação e Cultura.

**TABELAS-13 Anos Finais do Ensino Fundamental.**

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
<b>Dependência Administrativa</b>										
<b>Estadual</b>	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
<b>Municipal</b>	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
<b>Privada</b>	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
<b>Pública</b>	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Fonte MEC- Ministério da Educação e Cultura.

**TABELA-14** Ensino Médio.

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
<b>Dependência Administrativa</b>										
<b>Estadual</b>	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
<b>Privada</b>	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
<b>Pública</b>	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Fonte MEC- Ministério da Educação e Cultura.

**Quanto ao Estado do Maranhão.**

**TABELA-15** Metas para o Maranhão.

Estado ^	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ^	2007 ^	2009 ^	2011 ^	2013 ^	2007 ^	2009 ^	2011 ^	2013 ^	2015 ^	2017 ^	2019 ^	2021 ^	
MA	2.9	3.7	3.9	4.1	4.1	2.9	3.3	3.7	4.0	4.2	4.5	4.8	5.2	


Fonte MEC- Ministério da Educação e Cultura.

**TABELA-16** Metas para o Município de Matinha. Esta tabela indica a evolução do IDEB em 2013 das séries iniciais da rede municipal de Matinha, separadamente possibilitando a análise de seu progresso em relação à totalidade das escolas Municipais e Estaduais existentes no Estado do Maranhão. Nota-se que, em relação ao IDEB 2013, a rede Municipal de Matinha apresenta índice superior aos observados nos anos anteriores.

Município ^	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ^	2007 ^	2009 ^	2011 ^	2013 ^	2007 ^	2009 ^	2011 ^	2013 ^	2015 ^	2017 ^	2019 ^	2021 ^	
MATINHA	3.1	3.3	3.9	3.8	3.8	3.1	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	

Fonte MEC- Ministério da Educação e Cultura.

**IDEB da Rede Municipal - Séries Iniciais (Até o 5º ano)**

ANO	ÍNDICE IDEB
2005	2,3
2007	2,7
2009	2,6
2011	2,4
2013	3,8 

**IDEB da Rede Municipal - Séries Finais (6º a 9º)**

ANO	ÍNDICE IDEB
2005	2,3
2007	2,7
2009	2,6
2011	2,6
2013	2,4

**TABELA-17** Distorção de idade e série.

4%  
5,6%  
6%

Fonte Censo escolar: 2014.

## 5-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

De acordo com os dados fornecidos pelo Censo 2014 da SEMED- Secretaria Municipal de Educação de Matinha, o numero estimado de professores que atuam em

todos os níveis de modalidade de ensino oferecido no município, corresponde ao total discriminado na tabela 19.

**TABELA: 18** Docentes da Rede de Ensino por Nível de Formação e Etapa/Modalidade de atuação da Rede Municipal.

	Etapas/modalidades de atuação	Magistério nível médio	Superior	Pós-graduação	Total	
<b>Privada</b>	Educação Infantil	01	02	-	03	
	Ensino Fundamental Séries iniciais	-	05	-	05	
	Ensino Fundamental Série finais	-	10	-	10	
<b>Privada convênio</b>	Educação Infantil	04	-	-	04	
<b>Federal</b>	Educação Infantil	-	-	-	-	
<b>Estadual</b>	Educação Infantil	-	-	-	-	
	Ensino médio estadual		60	40	60	
<b>Rede Municipal</b>	Educação Infantil		26	28	09	54
	Ensino Fundamental	Anos iniciais	79	66	11	145
		Anos finais	20	198	30	218
	Educação especial	Com curso específico				
	Educação de Jovens e Adultos	EJA I	21	-	-	21
		EJA II	-	-	-	-
<b>Subtotal-Rede Municipal</b>	-	146	292	50	438	
<b>Total</b>		151	309	50	460	

Fonte: Censo Semed-2014

**TABELA: 19** Funcionários Administrativos.

	Vigias	Auxiliares	Agentes administrativos	Total
<b>Privada</b>	02	02	01	05
<b>Privada convênio</b>	-	-	-	-
<b>Federal</b>	-	-	-	-
<b>Estadual</b>	08	06	06	20
<b>Rede Municipal</b>	47	110	11	168
<b>Total</b>	57	118	18	193

**TABELA: 20** Reajustes ano 2014

<b>REAJUSTE ANO 2014/15, 07%</b>						
<b>CARGOS</b>	<b>Classes</b>					
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
	De 0 a 5 anos	De 5 e 1 a 10 anos	De 10 e 1 a 15 anos	De 15 e 1 a 25 anos	De 20 e 1 a 25 anos	De 25 e 1 a 30 anos
<b>Professor n. médio I</b>						
<b>Reajuste de 15, 07%</b>	852,80	869,86	887,25	905,00	923,10	941,57
<b>Professor: n. médio II</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Reajuste de 15, 07%</b>	874, 11	891, 60	909, 44	927, 61	964, 17	965, 11
<b>Prof. n. Superior</b>						
<b>Reajuste de 15, 07%</b>	917,83	936, 19	954,91	974,01	993,49	1.013,36

## 6-FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

O orçamento do Município é organizado para financiar as despesas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, incluindo as modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, das escolas públicas de dependência administrativa. O governo do Município de Matinha responsabiliza-se pelo orçamento de Ensino Fundamental e as respectivas redes de sua dependência administrativa.

**TABELA: 21** Origens e destino dos recursos financeiros.

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Origem</b>	<b>Despesa permitida</b>
<b>FUNDEB</b>	Impostos Municipais Transferências Estaduais e Federais	Folha de pagamento, obras, e reformas, material de consumo, móveis, serviços, e equipamentos.
<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	Transferência do Governo Federal	Transportes, obras e serviços.
<b>PNAE</b>	MEC/FNDE Via transferência	Gêneros alimentícios.
<b>CAMINHO DA ESCOLA</b>	MEC/FNDE Via transferência	Transporte escolar: Veículos.
<b>PNATE</b>	MEC/FNDE Via transferência	Transporte escolar: manutenção de veículos.
<b>PDDE</b>	Programa Dinheiro Direto na Escola	Material permanente, de consumo, manutenção conservação, projetos

		educacionais.
<b>PDDE</b>	<b>Programa Dinheiro Direto na Escola</b>	<b>Material permanente, de consumo, manutenção conservação, projetos educacionais.</b>

Obs. Construção de 08 escolas na rede municipal.

**TABELA: 22** Programas contemplados no município de Matinha.

<b>PROGRAMAS BENEFICIENTES</b>	
<b>Mais Educação</b>	<b>Rede Municipal/ convênio estadual federal</b>
<b>Mais Cultura</b>	<b>Rede Municipal/ convênio estadual e federal</b>
<b>PNAIC</b>	<b>Rede Municipal/ convênio estadual e federal</b>
<b>Pro- jovem Campo</b>	<b>Rede Municipal/ convênio estadual e federal</b>
<b>Escolas Sustentáveis</b>	<b>Rede Municipal/ convênio estadual e federal</b>
<b>Atleta na escola</b>	<b>Rede Municipal/ convênio estadual e federal</b>
<b>Escola digna</b>	<b>Rede Municipal/ convênio estadual e federal</b>



## Indicadores Demográficos e Educacionais

<b>Tabela 1. Informações sobre o Município de Matinha</b>									
<b>População<sup>(1)</sup> (Localização / Faixa Etária)</b>	<b>Ano</b>	<b>0 a 3 anos</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>6 a 14 anos</b>	<b>15 a 17 anos</b>	<b>18 a 24 anos</b>	<b>25 a 34 anos</b>	<b>35 anos ou Mais</b>	<b>Total</b>
<p>FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000</p> <p>NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.</p>									
<b>Urbana</b>	2000	668	233	1.319	615	1.169	986	1.915	6.905
	2007	604	281	1.498	473	1.219	1.286	2.434	7.795
	2010	676	357	1.565	583	1.186	1.589	2.927	8.883
<b>Rural</b>	2000	1.221	767	3.226	1.242	1.660	1.386	3.640	13.142
	2007	1.039	520	2.648	839	1.940	1.730	3.829	12.545
	2010	1.073	514	2.552	886	1.793	1.983	4.201	13.002
<b>Total</b>	2000	1.889	1.000	4.545	1.857	2.829	2.372	5.555	20.047
	2007	1.643	801	4.146	1.312	3.159	3.016	6.263	20.340
	2010	1.749	871	4.117	1.469	2.979	3.572	7.128	21.885
<b>PIB<sup>(2)</sup></b>	<b>IDH<sup>(3)</sup></b>	<b>IDI<sup>(4)</sup></b>		<b>Taxa de analfabetismo<sup>(5)</sup></b>					
63.414	0.64	0.62		<b>População de 10 a 15 anos</b>			<b>População de 15 anos ou mais</b>		
				17.50			24.20		

<b>Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Matinha</b>	
<b>Fundamental (7 a 14 anos)</b>	<b>Ensino Médio (15 a 17 anos)</b>
FONTE:1) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010.	
83.84	43.90

<b>Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB</b>
----------------------------------------------------------------------

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015/2024  
MATINHA-MA

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	
Brasil	Total	2005	3.8	-	3.5	-	3.4	-
		2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
		2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
		2011	5.0	4.6	4.1	3.9	3.7	3.7
		2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
	Rede Pública	2005	3.6	-	3.2	-	3.1	-
		2007	4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.1
		2009	4.4	4.0	3.7	3.4	3.4	3.2
		2011	4.7	4.4	3.9	3.7	3.4	3.4
		2021	-	5.8	-	5.2	-	4.9
	Rede Estadual	2005	3.9	-	3.3	-	3.0	-
		2007	4.3	4.0	3.6	3.3	3.2	3.1
		2009	4.9	4.3	3.8	3.5	3.4	3.2
		2011	5.1	4.7	3.9	3.8	3.4	3.3
		2021	-	6.1	-	5.3	-	4.9
	Rede Municipal	2005	3.4	-	3.1	-	-	-
		2007	4.0	3.5	3.4	3.1	-	-
		2009	4.4	3.8	3.6	3.3	-	-
		2011	4.7	4.2	3.8	3.5	-	-
		2021	-	5.7	-	5.1	-	-
Rede Privada	2005	5.9	-	5.8	-	5.6	-	
	2007	6.0	6.0	5.8	5.8	5.6	5.6	
	2009	6.4	6.3	5.9	6.0	5.6	5.7	
	2011	6.5	6.6	5.0	6.2	5.7	5.8	

**Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB**

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
	2021	-	7.5	-	7.3	-	7.0
Rede Estadual do seu Estado	2005	3.2	-	3.2	-	2.4	-
	2007	3.3	3.3	3.4	3.2	2.8	2.5
	2009	4.0	3.6	3.6	3.4	3.2	2.6
	2021	-	5.5	-	5.2	-	4.2
Rede Estadual do seu Município	2005	3.9	2.7	-	-	-	-
	2007	3.9	3.1	2.8	-	-	4.0
	2009	4.1	3.7	2.9	-	-	4.3
	2011	4.2	4.7	-	3.2	-	-
	2021	-	-	4.8	-	-	6.1
Rede Municipal do seu Município	2005	2.3	2.3	-	-	-	-
	2007	2.8	2.7	2.3	-	-	2.4
	2009	3.3	2.6	2.5	-	-	2.7
	2011	3.0	3.1	2.4	2.7	-	-
	2021	-	-	4.3	-	-	4.6

**Tabela 4-A. Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Matinha**

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	185.10	171.08	4.77	4.44
	2007	170.27	159.84	4.21	4.03
	2009	173.96	168.26	4.35	4.34
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	205.24	197.02	3.51	3.23
	2007	215.84	210.00	3.86	3.67

**Tabela 4-A. Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Matinha**

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
	2009	225.41	231.31	4.18	4.38

**Tabela 4-B. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Matinha**

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	151.40	140.77	3.49	3.34
	2007	159.93	142.37	3.81	3.40
	2009	164.58	139.87	3.99	3.30
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	212.48	198.92	3.75	3.30
	2007	208.48	204.32	3.62	3.48
	2009	195.05	199.27	3.17	3.31

**Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Matinha**

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009	429.74	475.18
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009		

**Tabela 6-A. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Matinha**

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	0	0	0	3	0	3	3	3	6
2008	0	0	0	3	0	3	3	4	7
2009	0	0	0	3	0	3	3	4	7
2010	0	0	0	3	0	3	3	3	6
2011	0	0	0	3	0	3	3	2	5

**Tabela 6-A. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Matinha**

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2012	0	0	0	1	0	1	2	2	4
2013	0	0	0	0	0	0	2	1	3

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

**Tabela 6-B. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Matinha**

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	4	52	56	4	54	58	0	0	0
2008	4	52	56	4	54	58	0	0	0
2009	4	52	56	3	53	56	0	0	0
2010	4	50	54	3	52	55	0	0	0
2011	4	50	54	3	52	55	0	0	0
2012	4	51	55	3	53	56	0	0	0
2013	5	50	55	5	52	57	0	0	0

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

**Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Matinha**

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	4
	2009	4
	2010	3
	2011	2
	2012	2

**Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Matinha**

Áreas	Ano	Número de Escolas
	2013	1
<b>Escola em Área de Assentamento</b>	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
<b>Escola em Área Remanescente de Quilombola</b>	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
<b>Escola Comunidade Indígena</b>	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-

**NOTA:**

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

**Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Matinha**

<b>Áreas</b>	<b>Ano</b>	<b>Número de Escolas</b>
<b>Escola do Campo</b>	2007	-
	2008	59
	2009	58
	2010	56
	2011	56
	2012	57
	2013	56
<b>Escola em Área de Assentamento</b>	2007	-
	2008	-
	2009	2
	2010	4
	2011	2
	2012	-
	2013	2
<b>Escola em Área Remanescente de Quilombola</b>	2007	-
	2008	5
	2009	-
	2010	16
	2011	15
	2012	18
	2013	2
<b>Escola Comunidade Indígena</b>	2007	-
	2008	-
	2009	-

**Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Matinha**

Áreas	Ano	Número de Escolas
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

**Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Matinha**

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
<b>ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental</b>	2007	2	-	2



**Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Matinha**

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	2	-	2
	2009	2	-	2
	2010	2	-	2
	2011	3	-	3
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-

**Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Matinha**

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Finais – Presencial</b>	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Finais – Semipresencial</b>	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
<b>EJA - Fundamental de 1 a 8 – Presencial</b>	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-

**Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Matinha**

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	3	3	6
	2008	3	4	7
	2009	3	4	7
	2010	3	3	6
	2011	3	2	5
	2012	2	2	4
	2013	2	1	3
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
Salas de aula da rede estadual	Existentes	2011	41	
	Utilizadas	2011	42	
	Existentes	2012	21	
	Utilizadas	2012	20	

**Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Matinha**

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
<b>CRECHE</b>	2007	2	20	22
	2008	1	14	15
	2009	1	10	11
	2010	1	8	9
	2011	1	7	8
	2012	3	16	19
	2013	3	18	21
<b>PRÉ-ESCOLA</b>	2007	4	52	56
	2008	4	52	56
	2009	4	52	56
	2010	4	50	54
	2011	4	50	54
	2012	4	49	53
	2013	4	50	54
<b>ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental</b>	2007	4	53	57
	2008	4	53	57
	2009	3	53	56
	2010	3	51	54
	2011	3	51	54
	2012	3	52	55
	2013	4	51	55
<b>ANOS FINAIS do Ensino Fundamental</b>	2007	1	21	22

**Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Matinha**

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	1	23	24
	2009	1	23	24
	2010	1	22	23
	2011	1	21	22
	2012	1	22	23
	2013	2	22	24
<b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Presencial</b>	2007	1	19	20
	2008	1	25	26
	2009	-	21	21
	2010	-	17	17
	2011	-	13	13
	2012	-	9	9
<b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Semipresencial</b>	2007	-	4	4
	2008	-	5	5
	2009	-	2	2
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Finais – Presencial</b>	2007	-	3	3
	2008	-	10	10

**Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Matinha**

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	6	6
	2013	1	6	7
EJA - Fundamental - Anos Finais – Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	1	1
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 – Presencial	2007	-	16	16
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-

**Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Matinha**

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
Salas de aula da rede estadual				

**Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Matinha**

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											Total
	Urbana					Rural						
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Matinha</b>												
<b>Modalidade/Etapa</b>	<b>Matrículas por Ano</b>											
	<b>Urbana</b>					<b>Rural</b>					<b>Total</b>	
	<b>Ano</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>	<b>T</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>		<b>T</b>
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PRÉ-ESCOLA</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	631	-	-	631	-	-	-	-	-	631
	<b>2011</b>	595	-	-	-	595	-	-	-	-	-	595
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANOS FINAIS do Ensino Fundamental</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	534	-	-	534	-	-	-	-	-	534
	<b>2011</b>	456	-	-	-	456	-	-	-	-	-	456
	<b>2012</b>	460	-	-	-	460	-	-	-	-	-	460
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



<b>Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Matinha</b>												
<b>Modalidade/Etapa</b>	<b>Matrículas por Ano</b>											
	<b>Urbana</b>					<b>Rural</b>					<b>Total</b>	
	<b>Ano</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>	<b>T</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>		<b>T</b>
	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Finais -</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Matinha</b>												
<b>Modalidade/Etapa</b>	<b>Matrículas por Ano</b>											
	<b>Urbana</b>					<b>Rural</b>					<b>Total</b>	
	<b>Ano</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>	<b>T</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>		<b>T</b>
<b>Semipresencial</b>	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENSINO MÉDIO</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	666	330	-	996	-	-	195	-	195	1.191
	2011	672	-	-	210	882	79	-	-	41	120	1.002
	2012	644	-	-	264	908	-	-	-	96	96	1.004
	2013	74	-	-	-	74	-	621	139	146	906	980
<b>EJA - ENSINO MÉDIO</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Matinha**

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana					Rural					Total	
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4		T
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:**

D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA  
D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS  
N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA  
N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS  
T: TOTAL

**Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Matinha**

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana					Rural					Total	
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4		T
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	43	313	-	-	356	-
	2008	-	79	-	-	79	-	-	-	-	-	-
	2009	-	127	-	-	127	-	83	44	-	127	254
	2010	150	-	-	-	150	72	-	-	-	72	222
	2011	56	-	-	-	56	64	-	-	-	64	120
	2012	127	-	-	-	127	120	-	-	-	120	247
	2013	58	34	-	-	92	124	-	-	-	124	216
PRÉ-ESCOLA	2007	-	539	-	-	539	-	-	-	-	-	539
	2008	-	-	-	-	-	948	51	-	-	999	999

<b>Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Matinha</b>												
<b>Modalidade/Etapa</b>	<b>Matrículas por Ano</b>											
	<b>Urbana</b>					<b>Rural</b>					<b>Total</b>	
	<b>Ano</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>	<b>T</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>		<b>T</b>
	<b>2009</b>	483	-	-	-	483	881	-	90	-	971	1.454
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	434	-	-	-	434	629	-	-	-	629	1.063
	<b>2012</b>	354	-	-	-	354	580	-	-	-	580	934
	<b>2013</b>	309	278	-	-	587	51	300	-	-	351	938
<b>ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental</b>	<b>2007</b>	-	366	-	-	366	-	-	-	-	-	366
	<b>2008</b>	617	-	-	-	617	1.790	51	-	-	1.841	2.458
	<b>2009</b>	376	-	-	-	376	1.766	-	36	-	1.802	2.178
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	276	-	-	-	276	1.639	-	-	-	1.639	1.915
	<b>2012</b>	789	-	-	-	789	1.496	-	-	-	1.496	2.285
	<b>2013</b>	88	1.296	-	-	1.384	26	808	-	-	834	2.218
<b>ANOS FINAIS do Ensino Fundamental</b>	<b>2007</b>	-	481	-	-	481	-	-	-	-	-	481
	<b>2008</b>	520	-	-	-	520	1.246	74	-	36	1.356	1.876
	<b>2009</b>	512	-	-	-	512	1.369	-	-	-	1.369	1.881
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	533	-	-	-	533	1.282	-	-	-	1.282	1.815
	<b>2012</b>	554	-	-	-	554	1.241	-	-	-	1.241	1.795
	<b>2013</b>	150	985	-	-	1.135	-	928	-	-	928	2.063
<b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial</b>	<b>2007</b>	-	-	52	-	52	-	-	-	-	-	52
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	22	-	-	352	374	374

<b>Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Matinha</b>												
<b>Modalidade/Etapa</b>	<b>Matrículas por Ano</b>											
	<b>Urbana</b>					<b>Rural</b>					<b>Total</b>	
	<b>Ano</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>	<b>T</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>		<b>T</b>
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	220	12	232	-	-	-	-	-	232
<b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	72	72	72
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	89	89	89
	2013	-	-	93	-	93	-	-	52	-	52	145
<b>EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Matinha</b>												
<b>Modalidade/Etapa</b>	<b>Matrículas por Ano</b>											
	<b>Urbana</b>					<b>Rural</b>					<b>Total</b>	
	<b>Ano</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>	<b>T</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>		<b>T</b>
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENSINO MÉDIO</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	304	-	304	304
	2008	513	-	-	600	1.113	-	-	-	-	-	1.113
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - ENSINO MÉDIO</b>	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Matinha**

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana					Rural					Total	
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4		T
2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:**

D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA  
D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS  
N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA  
N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS  
T: TOTAL

**Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Matinha (Cont.)**

Modalidade/Etapa	Funções Docentes					
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM

**LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO**

CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-

**Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Matinha (Cont.)**

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
<b>ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental</b>	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	9	12	2	8	-	22
	2011	22	22	1	5	-	28
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
<b>ANOS FINAIS do Ensino Fundamental</b>	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	16	20	-	4	-	24
	2011	16	16	-	1	-	17
	2012	17	17	-	2	-	19
	2013	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Presencial</b>	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-



**Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Matinha (Cont.)**

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais – Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais – Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

**Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Matinha (Cont.)**

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
<b>ENSINO MÉDIO</b>	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	44	50	3	10	-	63
	2011	42	42	5	6	-	53
	2012	37	37	-	2	-	39
	2013	46	1	47	1	3	-
<b>EJA - ENSINO MÉDIO</b>	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

**Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Matinha (Cont.)**

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO							
CRECHE	2007	4	5	-	21	-	26
	2008	2	2	1	13	-	16
	2009	2	2	-	13	-	15
	2010	-	-	1	16	-	17
	2011	2	2	-	8	-	10
	2012	4	4	-	10	-	14
	2013	5	1	6	1	9	-
PRÉ-ESCOLA	2007	5	11	1	60	1	73
	2008	11	13	-	71	1	85
	2009	17	18	2	64	-	84
	2010	14	15	-	38	-	53
	2011	19	19	2	43	-	64
	2012	28	28	2	24	-	54
	2013	14	5	19	-	44	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	11	28	-	39	-	67
	2008	30	32	5	81	-	118
	2009	36	41	4	86	-	131
	2010	16	17	3	53	-	73
	2011	33	33	-	48	-	81
	2012	45	45	1	39	-	85
	2013	19	7	26	5	52	-

**Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Matinha (Cont.)**

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2007	38	81	2	36	-	119
	2008	73	84	3	97	-	184
	2009	61	70	6	107	1	184
	2010	70	75	6	106	-	187
	2011	75	75	6	102	-	183
	2012	85	85	5	71	-	161
	2013	64	15	79	12	106	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Presencial</b>	2007	1	4	-	21	1	26
	2008	-	-	3	31	2	36
	2009	8	8	-	13	-	21
	2010	6	6	1	10	-	17
	2011	8	8	-	9	-	17
	2012	6	6	-	1	-	7
	2013	1	-	1	2	10	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Semipresencial</b>	2007	-	-	1	3	-	4
	2008	-	-	-	4	-	4
	2009	1	1	-	1	-	2
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Finais – Presencial</b>	2007	-	1	-	2	-	3

**Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Matinha (Cont.)**

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2008	4	4	-	4	-	8
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	4	4	-	1	-	5
	2013	3	1	4	1	4	-
<b>EJA - Fundamental - Anos Finais – Semipresencial</b>	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Fundamental de 1 a 8 – Presencial</b>	2007	1	1	-	21	-	22
	2008	-	-	1	6	-	7
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	2	-	2
	2013	-	-	-	-	-	-
<b>ENSINO MÉDIO</b>	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	58	67	2	6	-	75

**Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Matinha (Cont.)**

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2009	66	72	4	10	-	86
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

**Tabela 11-A. Condições de Atendimento Diurno - Rede Estadual em Matinha**

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	27.4	27.4	-	37.6	-	42.5	-	-	-	-
	2008	-	-	25.7	25.7	-	37.1	-	42.8	-	-	-	-
	2009	-	-	27.8	27.8	-	38.2	-	42.3	-	-	-	-
	2010	-	-	27.4	27.4	-	38.1	-	44.4	-	-	-	-
	2011	-	-	25.9	25.9	-	41.5	26.3	42.0	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	41.8	-	40.3	-	-	-	-

**Tabela 11-A. Condições de Atendimento Diurno - Rede Estadual em Matinha**

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de alunos por turma	2007	-	-	4.1	4.1	-	4.3	-	4.1	-	-	-	-
	2008	-	-	4.3	4.3	-	4.3	-	4.3	-	-	-	-
	2009	-	-	4.2	4.2	-	4.7	-	4.7	-	-	-	-
	2010	-	-	4.5	4.5	-	4.5	-	5.3	-	-	-	-
	2011	-	-	4.4	4.4	-	4.5	3.3	5.1	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	4.5	-	5.0	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:  
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Tabela 11-B. Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Matinha**

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	18.1	22.1	16.2	19.3	17.7	40.1	-	-	-	-	-	-
	2008	16.4	19.6	16.4	22.7	17.1	36.6	-	-	-	-	-	-
	2009	15.3	17.4	15.7	17.9	16.3	36.6	-	-	22.0	-	-	-
	2010	14.2	13.4	13.3	19.0	15.8	33.9	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	-	-	-	-	-	-
	2008	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0	-	-	-	-	-	-
	2009	4.0	4.0	4.1	4.0	4.1	4.0	-	-	5.0	-	-	-

**Tabela 11-B. Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Matinha**

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
	2010	3.1	3.1	4.0	4.0	4.0	4.0	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:  
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Tabela 12-A. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Matinha**

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	33.8	40.7	-	-	-	36.5
	2008	-	-	-	-	-	-	24.1	37.5	-	-	-	24.5
	2009	-	-	-	-	-	-	22.8	36.3	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	24.4	27.5	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	13.7	27.8	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	16.0	37.7	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	-	-	-	-	-	-	3.3	3.3	-	-	-	3.3
	2008	-	-	-	-	-	-	3.3	3.4	-	-	-	3.3
	2009	-	-	-	-	-	-	3.6	3.4	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	3.3	3.4	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	4.0	3.4	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	3.3	3.5	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**Tabela 12-A. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Matinha**

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana

OBS:  
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Tabela 12-B. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Municipal em Matinha**

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana

Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	21.1	13.0	19.7	-
	2008	-	-	-	-	36.0	-	-	-	16.0	17.3	17.3	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	19.3	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	15.8	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	3.0	3.0	3.0	-
	2008	-	-	-	-	3.0	-	-	-	2.8	3.0	2.2	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	2.1	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	2.0	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:  
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Matinha**

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Matinha							
SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	98.60	0.00	0.00	0.00	1.40	0.00
	2009	97.30	0.00	0.00	0.00	2.70	0.00
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	89.70	0.00	8.20	0.00	2.10	0.00
	2009	91.70	0.00	5.10	0.00	3.20	0.00
	2010	84.00	-	16.00	-	0.00	-
	2011	92.50	-	6.00	-	1.50	-
	2012	-	-	-	-	-	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	86.80	0.00	10.60	0.00	2.60	0.00
	2009	92.00	0.00	6.10	0.00	1.90	0.00
	2010	94.50	-	5.50	-	0.00	-
	2011	96.10	-	2.90	-	1.00	-
	2012	-	-	-	-	-	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	93.60	0.00	2.90	0.00	3.50	0.00
	2009	93.80	0.00	3.80	0.00	2.40	0.00
	2010	98.00	-	2.00	-	0.00	-
	2011	96.90	-	2.60	-	0.50	-
	2012	-	-	-	-	-	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	81.80	0.00	16.80	0.00	1.40	0.00
	2009	83.70	0.00	15.40	0.00	0.90	0.00
	2010	98.60	-	0.70	-	0.70	-

<b>Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Matinha</b>							
<b>SÉRIE/ANO</b>	<b>Ano</b>	<b>Taxa Aprovação</b>		<b>Taxa Reprovação</b>		<b>Taxa Abandono</b>	
		<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>
	<b>2011</b>	88.60	-	11.40	-	0.00	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-
<b>6ª série / 7º ano do EF</b>	<b>2008</b>	81.70	0.00	16.80	0.00	1.50	0.00
	<b>2009</b>	88.60	0.00	9.60	0.00	1.80	0.00
	<b>2010</b>	94.40	-	5.60	-	0.00	-
	<b>2011</b>	93.40	-	6.60	-	0.00	-
	<b>2012</b>	95.70	-	4.30	-	0.00	-
<b>7ª série / 8º ano do EF</b>	<b>2008</b>	73.10	0.00	22.40	0.00	4.50	0.00
	<b>2009</b>	84.80	0.00	13.80	0.00	1.40	0.00
	<b>2010</b>	92.40	-	6.90	-	0.70	-
	<b>2011</b>	89.80	-	7.40	-	2.80	-
	<b>2012</b>	97.60	-	1.60	-	0.80	-
<b>8ª série / 9º ano do EF</b>	<b>2008</b>	77.60	0.00	15.90	0.00	6.50	0.00
	<b>2009</b>	84.70	0.00	9.00	0.00	6.30	0.00
	<b>2010</b>	79.80	-	12.40	-	7.80	-
	<b>2011</b>	92.30	-	6.80	-	0.90	-
	<b>2012</b>	96.00	-	3.20	-	0.80	-
<b>1º ano do EM</b>	<b>2008</b>	69.70	72.60	6.20	0.00	24.10	27.40
	<b>2009</b>	77.60	55.10	8.20	0.70	14.20	44.20
	<b>2010</b>	76.70	79.30	9.80	0.00	13.50	20.70
	<b>2011</b>	86.00	100.00	7.30	0.00	6.70	0.00
	<b>2012</b>	98.20	-	1.80	-	0.00	-
<b>2º ano do EM</b>	<b>2008</b>	75.70	74.50	2.70	0.70	21.60	24.80

**Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Matinha**

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2009	71.00	57.60	13.40	1.60	15.60	40.80
	2010	82.20	63.60	7.90	0.00	9.90	36.40
	2011	79.10	100.00	9.60	0.00	11.30	0.00
	2012	89.90	100.00	4.40	0.00	5.80	0.00
3º ano do EM	2008	86.90	90.90	0.00	0.00	13.10	9.10
	2009	83.60	77.70	4.80	0.00	11.60	22.30
	2010	88.80	89.50	4.70	0.00	6.50	10.50
	2011	96.00	100.00	1.20	0.00	2.80	0.00
	2012	93.10	100.00	5.90	0.00	1.00	0.00

**Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Matinha**

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	84.00	91.20	8.00	0.00	8.00	8.80
	2009	88.20	94.30	0.00	0.20	11.80	5.50
	2010	98.60	98.60	0.00	1.00	1.40	0.40
	2011	93.10	97.90	3.40	0.90	3.40	1.20
	2012	97.60	96.60	0.00	0.00	2.40	3.40
2ª série / 3º ano do EF	2008	66.70	71.40	17.50	20.10	15.80	8.50
	2009	91.00	87.00	7.50	10.00	1.50	3.00
	2010	67.40	88.60	14.00	9.50	18.60	1.90
	2011	81.90	84.30	15.30	12.70	2.80	3.10
	2012	78.90	83.00	19.40	15.50	1.70	1.50
3ª série / 4º ano do EF	2008	61.00	73.60	10.40	19.50	28.60	6.90

**Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Matinha**

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2009	83.60	88.00	10.90	9.40	5.50	2.60
	2010	74.60	87.20	13.40	9.70	12.00	3.10
	2011	68.20	84.60	25.00	14.60	6.80	0.90
	2012	81.00	79.30	17.60	18.00	1.30	2.70
4ª série / 5º ano do EF	2008	53.10	76.80	9.40	12.60	37.50	10.60
	2009	90.00	86.90	5.00	9.90	5.00	3.20
	2010	84.40	85.50	12.50	12.10	3.10	2.40
	2011	81.80	84.60	14.50	12.10	3.60	3.30
	2012	90.90	79.50	5.60	16.90	3.50	3.60
5ª série / 6º ano do EF	2008	65.90	70.90	14.30	21.50	19.80	7.60
	2009	82.20	77.60	4.70	13.10	13.10	9.30
	2010	71.00	79.80	15.00	15.20	14.00	5.00
	2011	72.70	76.40	18.00	18.20	9.30	5.40
	2012	68.30	72.60	16.50	18.20	15.20	9.20
6ª série / 7º ano do EF	2008	66.10	71.20	15.30	15.00	18.60	13.80
	2009	75.90	81.00	13.50	7.80	10.60	11.20
	2010	73.50	83.90	8.10	7.60	18.40	8.50
	2011	72.10	78.70	8.10	12.90	19.80	8.40
	2012	70.40	77.90	17.10	15.60	12.50	6.50
7ª série / 8º ano do EF	2008	80.00	77.50	3.80	10.10	16.20	12.40
	2009	72.00	85.70	7.60	3.70	20.40	10.60
	2010	79.30	84.60	1.70	8.50	19.00	6.90
	2011	73.60	79.30	9.30	10.50	17.10	10.20

<b>Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Matinha</b>							
<b>SÉRIE/ANO</b>	<b>Ano</b>	<b>Taxa Aprovação</b>		<b>Taxa Reprovação</b>		<b>Taxa Abandono</b>	
		<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>
	<b>2012</b>	74.80	78.70	7.20	7.40	18.00	14.00
<b>8ª série / 9º ano do EF</b>	<b>2008</b>	72.10	73.00	8.50	5.20	19.40	21.80
	<b>2009</b>	77.60	86.80	0.90	3.20	21.50	10.00
	<b>2010</b>	76.10	86.20	11.50	6.70	12.40	7.10
	<b>2011</b>	81.80	83.80	3.30	5.40	14.90	10.80
	<b>2012</b>	74.60	78.50	9.00	6.50	16.40	15.00
<b>1º ano do EM</b>	<b>2008</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	<b>2009</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-
<b>2º ano do EM</b>	<b>2008</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	<b>2009</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3º ano do EM</b>	<b>2008</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	<b>2009</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-

<b>Tabela 14-A. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Estadual em Matinha</b>	
<b>ETAPA</b>	<b>Matrículas em TURMAS de correção de fluxo</b>

	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Ensino Fundamental</b>	-	-	-	-	-

**Tabela 14-B. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Municipal em Matinha**

<b>ETAPA</b>	<b>Matrículas em TURMAS de correção de fluxo</b>				
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Ensino Fundamental</b>	-	339	-	-	-

---

## **METAS E ESTRATÉGIAS**

---



## METAS E ESTRATÉGIAS

### Meta 1 ACESSO Educação

#### Infantil

Universalizar o atendimento de crianças com 04 e 05 anos de idade até 2016, e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 30% da população de 0 a 3 anos de idade até 2020, e 50% até o final da vigência deste PME.

## ESTRATÉGIAS

1.1. Realizar a chamada pública para crianças de 4 a 5 e de 0a3 anos de idade, da área urbana e do campo, que ainda não se encontram matriculadas na rede pública municipal de ensino, visando a ampliação da rede escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo às especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de promover seu desenvolvimento integral, e garantir vagas em escolas públicas próximas de suas residências.

1.2. Ampliar, reformar, construir, conforme o planejamento do par e regularmentar creches e pré-escolas públicas, com recursos próprios e em regime de colaboração com o MEC através do Pró Infância, na área urbana e no campo, de acordo com a demanda levantada, obedecendo aos padrões de qualidades do Ministério da Educação, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais locais da escola assegurando mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos, parques infantis e outros materiais pedagógicos, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos.

1.3. Assegurar o cumprimento da resolução do CNE (Conselho Nacional da Educação) que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.

1.4. Assegurar formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo progressivamente a oferta de cursos de aperfeiçoamento e extensão na modalidade presencial e a distância.

1.5. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente o atendimento aos profissionais com formação superior.

1.6. Implementar na Secretaria Municipal da Educação ações com o objetivo de articular, acompanhar e apoiar em regime de colaboração

com o Estado, os programas e projetos voltados para o desenvolvimento da Educação Infantil.

1.7. Garantir o ingresso e a permanência do professor em 85% a partir do primeiro ano de vigência deste PME e 100% até o último ano de vigência nas escolas da educação infantil da rede pública municipal de ensino, por intermédio de concurso público, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas.

1.8. Assegurar, que as crianças da educação infantil, matriculadas nas escolas em tempo parcial e/ou integral, desenvolvam atividades lúdicas nas abordagens de relaxamento e movimento; atividades que incentivem o desenvolvimento progressivo das aprendizagens; atividades ligadas à concepção de letramento, a fim de promoverem o contato com a cultura leitora e escrita; atividades didáticas voltadas para as experiências sobre o meio ambiente, alimentação, higiene e conhecimentos da cultura local e do mundo.

1.9. Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas da educação infantil com: educadores físicos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas e fisioterapeutas, objetivando atingir às especificidades educacionais das crianças destas faixas etárias.

1.10. Garantir que as ações educativas desenvolvidas nas escolas da educação infantil deste município, tenham como referência a LDB 9.394/96 e as diretrizes curriculares nacionais e estaduais para a educação infantil, assim como os demais documentos oficiais do município, estado e MEC, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais.

1.11. Ofertar nas escolas de educação infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas do campo, quilombolas e outras expressões de multiculturalidade, visando a construção de uma sociedade mais igualitária.

1.12. Garantir que nas escolas da educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhada por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.

1.13. Fortalecer, em regime de colaboração com a união o Programa Nacional de Transporte Escolar visando atender as crianças residentes no campo, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo também a acessibilidade destes estudantes e daqueles com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.

1.14. Estabelecer em regime de colaboração com outras áreas afins - serviços de saúde, varas da infância, promotorias, conselhos tutelares, instituições de ensino superior públicas, ou privadas - uma equipe multiprofissional, interagindo entre si, e que atenda no processo educativo, às dificuldades de aprendizagem, de saúde, de risco e vulnerabilidade social das crianças da educação infantil desta rede pública municipal.

1.15. Oferecer e garantir acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de educação infantil nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade e instituições afins, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas a formação integral da criança.

1.16. Fortalecer na estrutura da Secretaria Municipal de Educação uma Coordenação com o objetivo de articular, acompanhar e apoiar em regime de colaboração o trabalho dos profissionais da educação infantil.

---

## **Meta 2** ACESSO

## **ENSINO**

### **FUNDAMENTAL**

---

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

### **ESTRATÉGIAS**

2.1. Garantir que, a partir da aprovação deste PME, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham reformulado e ou formulado seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a Educação Básica.

2.2. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.3. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas;

2.6. Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento e avaliação que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, nesta Rede de Ensino.

2.7. Viabilizar projetos educacionais que venham fortalecer a participação de pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, proporcionando a melhoria do ensino aprendizagem.

2.8. Promover e assegurar aos alunos, aulas de dança música, teatro e arte, para valorizar e oportunizar a permanência dos alunos em sala de aula.

2.9. Assegurar recursos necessários, em parceria com o Governo Federal e Estadual para adequar os espaços escolares aos alunos de 6 a 14 anos com alguma deficiência.

2.10. Garantir transporte de qualidade para atender à demanda do sistema de ensino municipal em parceria com o Governo Federal , através do Programa Caminho da Escola e convênio com Governo Estadual.

2.11. Garantir a conclusão da construção das escolas já em desenvolvimento, cumprido assim a meta do PAR.

2.12. Viabilizar a instituição de uma escola pólo na região do campo, assegurando o cumprimento da resolução do CNE e CEE que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Básica e a qualidade de ensino.



---

## **Meta 3** ACESSO ENSINO MÉDIO

---

Ampliar, até 2018, em regime de colaboração com o Estado e União, o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos em até 99% e elevar a taxa líquida de matrículas para 85% até o final da vigência deste PME.

### **ESTRATÉGIAS**

3.1. Garantir, em regime de colaboração com o Estado, a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, na área urbana e no campo, de acordo com as especificidades de cada comunidade, assegurando a matrícula de estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal, no ensino médio público.

3.2. Assegurar, o monitoramento dos indicadores de qualidade educacional do ensino médio fomentando a expansão de matrículas gratuitas em comunidades urbanas e do campo contemplando o

desenvolvimento de um currículo flexível que garanta a diversidade e esteja vinculado as dimensões: cultura, ciência, tecnologia e trabalho.

3.3. Garantir parcerias com o Governo Estadual e o Governo Federal para garantir investimentos em programas de assistência estudantil principalmente que garantam a mobilidade dos estudantes, e as condições necessárias ao acesso, a permanência e à conclusão do ensino médio, na zona urbana e no campo.

3.4. Colaborar com o estado estabelecendo parcerias para a utilização dos estabelecimentos de ensino municipais de forma a ampliar a oferta de vagas do ensino médio na cidade.

3.5. Zelar, permanentemente em parceria com o estado, pela chamada pública da população de 15 a 24 anos que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de Ensino Fundamental e Médio.

3.6. Garantir, em articulação com o Estado, o acesso ao Ensino Médio dos estudantes egressos do Ensino Fundamental e da EJA, na zona urbana e no campo, cuidando do acompanhamento das matrículas.

3.7. Incentivar a integração da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, no Ensino Médio, na zona urbana e no campo, com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outras,

visando o alcance da formação integral dos cidadãos através da intersectoriedade.

3.8. Garantir e adequar o calendário do 9º ano do Ensino Fundamental ao calendário de ingresso no primeiro ano do Ensino Médio da rede estadual, articulando e oferecendo o currículo necessário para prosseguimento de estudos na última etapa da Educação Básica.

---

## **Meta4** ACESSO E QUALIDADE EDUCAÇÃO

### **ESPECIAL**

---

Assegurar em regime de colaboração, paraa população de 04 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 50% da demanda e ate o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

### **ESTRATÉGIAS**

4.1. Assegurar em regime de colaboração o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da

Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva.

4.2. Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso, e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.3. Expandir a oferta da educação inclusiva para os alunos público alvo da educação especial de forma a garantir sua universalização nas escolas da rede regular de ensino.

4.4. Definir, em regime de colaboração, políticas de expansão e melhoria da educação inclusiva aos alunos público da Educação Especial.

4.5. Garantir a oferta de EJAII diurno na perspectiva de Educação Inclusiva.

4.6. Estabelecer parcerias com outras secretarias (saúde, esporte e lazer, assistência social, direitos humanos) para o desenvolvimento de políticas públicas aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial.

4.7. Fortalecer parceria com o Sistema S e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público-alvo da Educação Especial, para sua posterior inclusão no mercado de trabalho.

4.8. Assegurar, em parceria com o serviço de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e do teste da orelhinha no sentido de detectar problemas visuais e auditivos a fim de favorecer o atendimento na estimulação essencial.

4.9. Assegurar em regime de colaboração com União e Estado o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais em todo o município

4.10. Implantar um sistema de acompanhamento e monitoramento das salas de recursos multifuncionais, no que diz respeito à segurança e manutenção dos equipamentos, a adequação do espaço físico, a utilização apropriada dos recursos e formação continuada de professores.

#### 4.11. Institucionalizar

o atendimento educacional especializado nos Projetos Político-pedagógicos das escolas da rede regular de ensino.

4.12. Assegurar em regime de colaboração com o Estado, atendimento escolar dos alunos público alvo da educação especial desde a educação infantil até o Ensino Médio respeitando as suas necessidades e especificidades.

4.13. Garantir professores de LIBRAS, BRAILLE e intérprete/docente interlocutor de LIBRAS, conforme demanda, por meio de concurso público, para as escolas do Sistema Municipal de Ensino.

4.14. Criar um programa municipal de acessibilidade nas escolas públicas, pra adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível, recursos de tecnologias e oferta de educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais e Libras.

---

## **Meta 5 Alfabetização ENSINO**

### **FUNDAMENTAL**

---

Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

### **ESTRATÉGIAS**

5.1. Criar e estruturar em regime de colaboração com o Estado e União, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2. Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano,



bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.4. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.5. Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental nos sistemas de ensino assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple colóquios entre professores envolvendo as ações inerentes à função do professor alfabetizador.

5.6. Instituir parcerias junto as IES e os Sistemas de Ensino para oferta de cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

5.7. Assegurar jornada escolar ampliada, integral e integrada em regime de colaboração com Estado e União, a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.

5.8. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

5.9. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais.

5.10. Elaborar um planejamento que se iguale a todos os anos das series iniciais e finais, para que possibilite aos professores conhecimentos e ideias diferentes entre leis e que possa ser distribuídas entre os mesmos.

5.11. Melhorar as estruturas físicas das escolas em regime de colaboração com União e Estado, assegurando um ambiente favorável para o desenvolvimento das atividades necessárias para melhorar aprendizagem do educando.

5.12. Criar instrumentos próprios de avaliação e monitoramento específicos para aferir a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

---

## **Meta 6** Educação Integral **ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

---

Ampliar o oferecimento de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

### **ESTRATÉGIA**

6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias

durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.5. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.5. Criar programa que venha adequar o tempo integral dos alunos na escola, ofertando um sistema de alimentação saudável e atividades físicas.

6.6. Apoiar o estabelecimento de convênios e parcerias com instituições e organizações visando a ampliação da oferta de Ensino Fundamental.

---

## Meta 7 Qualidade EDUCAÇÃO BÁSICA

---

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
MATINHA	3.1	3.3	3.9	3.8	3.8	3.1	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4

## ESTRATÉGIAS

7.1. Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.2. Assegurar, a todas as escolas públicas municipais de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.

7.3. Sistematizar a tecnologia no espaço escolar visando a inclusão digital no ensino, favorecendo a aprendizagem dos alunos no decorrer do ano letivo.

7.4. Adequar o espaço escolar, as pessoas portadoras de necessidades especiais priorizando o ensino voltado para a realidade das mesmas, além da inclusão das escolas rurais e do campo programas que venham fortalecer o ensino voltado à inclusão e acessibilidade.

7.4. Instituir indicadores de avaliação específico nas Escola de Ensino Fundamental, com base na legislação vigente ,a fim de aferir a infraestrutura o quadro de funcionários, os recursos pedagógicos e de acessibilidade, de modo a garantir o ensino de boa qualidade.

7.5. Estimular a utilização de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias entendidas e as necessidades de trabalho pedagógico das instituições de educação.

7.6. Criar mecanismo próprios do município para avaliação em anos diferentes ao das avaliações nacionais.



---

## **Meta 8** Elevação da Escolaridade

### **EJAI**

---

Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 (dezoito anos) para jovens, adultos e idosos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município de Matinha e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

## **ESTRATÉGIAS**

8.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2. Implementar programas de educação de jovens, adultos e idosos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.4. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude

8.5. Oferecer formação profissional técnica de qualidade por parte das entidades privadas de serviço social, Sistema S e de formação profissional.

8.6. Assegura o ensino de qualidade aos jovens, adultos e idosos visando uma qualificação social profissional.

8.7. Assegurar recurso necessário para mobilizar adequadamente os espaços para alunos de dezoito anos ou mais que tenham concluído os anos iniciais do Ensino Fundamental.

8.8. Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências pedagógicas em alfabetização de jovens, adultos e idosos que constituam referência para setores competentes e responsáveis pelo esforço municipal de erradicação do analfabetismo.

8.9. Apoiar os centros Familiares de Formação por alternância na oferta de cursos de Ensino Fundamental com qualificação social e profissional e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na perspectiva na agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados.

---

## **Meta 9** Erradicação do Analfabetismo

### **EJAI**

---

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 15,3% (quinze inteiro e três décimos por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

### **ESTRATÉGIAS**

9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens, adultos e idosos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2. Realizar diagnóstico dos jovens, adultos e idosos com ensino fundamental e médio, em regime de colaboração com Estado, incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

9.3. Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.4. Criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens, adultos e idosos que frequentarem cursos de alfabetização.

9.5. Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens, adultos e idosos promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

9.6. Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos e idosos com mais de 15 (quinze) anos de idade.

9.7. Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens, adultos e idosos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

9.8. Assegurar a oferta de educação de jovens, adultos e idosos, nas etapas de ensino fundamental e médio em regime de colaboração com o Estado, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

9.9. Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

9.10. Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelação entre teoria e prática, nos eixos ciência, trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.

9.11. Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional por meio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

9.12. Apoiar os Centros Familiares de Formação por alternância na oferta de cursos de Ensino Fundamental com qualificação social e profissional e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados.

9.13. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

9.14. Assegurar a construção de escolas adequadas à metodologia da alternância em Casas Familiares Rurais, em Escolas Familiares Agrícolas, áreas de assentamento, quilombolas e comunidades rurais, bem como a cultura indígena para atendimento dos segmentos populacionais considerados.

9.15. Viabilizar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existam comunidades.

9.16. Promover palestras de esclarecimento do programas de EJA onde os jovens, adultos e idosos possam descobrir a importância de dá continuidade aos estudos.

9.17. Implementar escolas e profissionais apropriados para essa faixa etária sem distinção de classe em vista a redução da desigualdade social.

9.18. Realizar, nos sistemas de ensino, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens Adultos e Idosos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do plano.



9.19. Apoiar a implementação de currículos e proposta pedagógica para Educação de Jovens, Adultos e Idosos, estimulando a produção de materiais didáticos afins à modalidade.

9.20. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano, a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, inclusive àqueles que estão em situação de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar.

9.21. Criar condições para a implantação de turmas da EJA no diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos, inclusive das pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar.

9.22. Oferecer uma educação voltada para jovens e adultos e idosos de modo que possa vir a contemplar a realidade dos mesmos por meio de programas sociais que venha possibilitar o acesso a sala de aula.

9.23. Assegura o ensino de qualidade ao jovem e idoso da zona rural, contemplando uma educação diferenciada, trabalhando a realidade de cada comunidade e valorizando a pluralidade cultural de cada localidade.

9.24. Realizar anualmente, levantamento e avaliação de experiências pedagógicas em alfabetização de jovens, adultos e idosos que constituam referencia para os setores competentes e responsáveis pelo esforço municipal de erradicação do analfabetismo municipal.

---

## **Meta 10**<sub>Acesso</sub> **EDUCAÇÃO** **SUPERIOR**

---

Implantar em regime de colaboração com Estado e União, o ingresso no ensino superior para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos que tenha concluído o ensino médio.

### **Estratégias**

10.1. Firmar parceria com instituições pública e/ou privadas para implantação de um campus universitário no município.

10.2. Estimular o ingresso dos jovens concludentes do Ensino Médio ensino superior através dos programas disponibilizados pelo governo federal e estadual.

10.3. Fortalecer o ensino fundamental para que os adolescentes e jovens desenvolvam as competências necessárias a cursam o Ensino Médio com mais qualidade, favorecendo assim o ingresso na Educação Superior.

10.4. Estabelecer uma relação de proximidade e parceria com as escolas do Ensino Médio visando desenvolver nos jovens o espírito de confiança e preferencia pelo Ensino Superior.

10.5. Criar subsídios para manutenção de jovens carentes que ingressarem em instituições públicas de Ensino Superior fora do município de Matinha.

---

**Meta 11** Qualidade  
**SUPERIOR**

**ENSINO**

---

Implantar, em regime de colaboração com o Estado do Maranhão e a União, a expansão das instituições de educação superior públicas na cidade de Matinha em consonância com as necessidades econômicas, sociais e culturais, assegurando a qualidade no ensino.

## **Estratégias**

11.1. Fomentar parcerias entre instituições públicas de Educação Superior, com vistas a potencializar a atuação na cidade de Matinha, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, considerando atividades de ensino, pesquisa e extensão.

11.2. Promover estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da cidade de Matinha e do Estado.

11.3. Fomentar, em regime de colaboração, a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a Educação Básica, para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

11.4. Estabelecer convênios e parcerias com as instituições públicas de Ensino Superior para otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos de modo a ampliar o acesso ao ensino superior, inclusive no período noturno.

11.5. Assegurar condições de acessibilidade para pessoas com deficiência nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

11.6. Garantir nos planos de carreira dos servidores públicos municipais incentivos para formação em nível de pós-graduação stricto sensu para os profissionais de nível superior.

---

**Meta 12** Acesso e Qualidade **ENSINO SUPERIOR**

---

Elevar a qualidade da educação básica pela ampliação da atuação de graduados, mestres e doutores nas instituições escolares para 80%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício na rede.

## Estratégias

12.1. Oferecer linhas de financiamento de apoio a pesquisa que possam contribuir para a formação de graduados, mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa.

12.2. Estabelecer política de comunicação das ações internas e externas entre o município as IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores mestres e doutores.

12.3. Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas do Estado do Maranhão, outros estados e o município com vistas a potencializar e democratizar o Ensino Superior, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado.

12.4. Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais de modo a favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de graduação, mestrado e doutorado.

12.5. Assegurar a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

---

**Meta 13** Acesso e Qualidade **ENSINO SUPERIOR**

---

Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a qualificação de 100% (cem por cento) dos professores da rede municipal em 1ª ou 2ª graduação, com vista à melhoria da qualidade da educação e ao



suprimento da demanda de profissionais em algumas áreas.

## **Estratégias**

13.1. Implementar um programa de qualificação de docentes, em parceria com instituições de Ensino Superior.

13.2. Subsídio para os professores da rede municipal que ingressem por conta própria em instituição de Ensino Superior, pública ou privada, e que tenham que se deslocar para outros municípios.

13.3. Criar mecanismo legal que possibilite a classe de professores de uma etapa do Ensino Fundamental para outra subsequente, conforme formação específica.

---

## **Meta 14** Acesso e Qualidade ENSINO SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO

---

Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e União, o acesso a 50% dos educadores a cursos de pós-graduação *latu sensu*, garantir 02(duas) disponibilidades

para os educadores aprovados para os cursos de pós-graduação stricto sensu.

## **Estratégias**

14.1. Ampliar e consolidar portal eletrônico com qualificação para subsidiar a atuação dos professores da educação disponibilizando gratuitamente materiais didáticos, tecnológicos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

14.2. Fortalecer a formação de professores das escolas públicas municipais, por meio da implantação das ações do Plano Nacional do Livro e da Leitura e das instituições de programa nacional disponibilizando de recursos.

14.3. Estabelecer parcerias com as instituições públicas e privadas com programas específicos de acesso a bens culturais, incluindo obras literárias e materiais produzidos em libras, em braile, a serem disponibilizados para os professores da rede pública municipal, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura.

14.4. Criar um programa de auxílio financeiro para a qualificação de professores da rede municipal a nível de pós-graduação,

14.5. Estimular a iniciativa do professor e na sua própria qualificação por meio da valorização no plano de cargos, carreiras e salários.

---

**Meta 15** Valorização do Magistério/Formação **TODOS OS**  
**NÍVEIS**

---

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica do Município de Matinha,

assegurando seus direitos previstos legalmente, conforme PCCM.

## **ESTRATÉGIAS**

15.1. Garantir a aplicação do reajuste anual que atenda a Lei do Piso Salarial nº 11.738/2008 apresentado pelo Ministério Da Educação Nacionalmente.

15.2. Reestruturar o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais do magistério e demais trabalhadores da Rede Municipal da Educação até o final do segundo ano de vigência deste PME.

15.3. Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, uma comissão com representação da SEMED (Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal de Administração para o acompanhamento e análise de titulação dos profissionais e demais trabalhadores da educação garantindo desta forma as progressões e promoções asseguradas no Plano de Carreira Cargos e Remunerações.

15.4. Ampliar gradativamente, conforme necessidade da rede, a partir de 2016, a jornada de trabalho dos professores (as) da rede pública

municipal para 40 horas semanais, na mesma escola, de forma a garantir a melhoria da qualidade e do funcionamento das escolas, bem como possibilitar uma melhoria na qualidade de vida desses profissionais.

15.5. Assegurar a nomeação através de concurso público de profissionais nas áreas de Licenciatura em: Arte, Educação Física e Língua Estrangeira.

15.6. Garantir a aplicação de recursos financeiros para a valorização dos profissionais e demais trabalhadores da educação.

15.7. Instituir programa de qualidade de vida para os profissionais e demais trabalhadores da educação visando o bem estar físico, mental e social.

15.8. Assegurar, até o final do primeiro ano de vigência deste PME as condições e o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, garantindo a aplicação da lei do Piso nº 11.738/2008, destinado às atividades extraclasse preferencialmente no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programa de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa.

---

## **Meta 16** Valorização do Magistério/Planos de Carreiras **TODOS OS**

**NÍVEIS E**

## MODALIDADES

---

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a reelaboração e execução do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações para os(as) profissionais da educação básica e, para o plano de Carreiras dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

## ESTRATÉGIAS

16.1. Assegurar, suporte técnico especializado para que no prazo de dois anos de vigência deste PME, seja efetuada a reelaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da educação pública municipal.

16.2. Garantir, no plano de Carreiras dos profissionais da educação deste Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

16.3. Estruturar esta rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 85% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação e 75% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

16.4. Implantar, nesta rede pública de educação básica municipal um acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

16.5. Realizar, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, conforme legislação vigente, concursos públicos de admissão de profissionais do magistério e demais profissionais não docentes da educação básica pública;

16.6. Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria Municipal da Educação, em regime



de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

16.7. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

16.8. Criar uma comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar esta rede de ensino na reelaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreiras.

16.9. Garantir aos profissionais do magistério desta rede de ensino o acesso gratuito aos equipamentos tecnológicos como notebooks, tablets e Datashow e ou lousas digitais necessários aos profissionais em efetivo exercício.

16.10. Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.

## **Meta 17** Gestão Democrática **TODOS OS NÍVEIS E**

### **MODALIDADES**

---

Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas matinhenses.

### **ESTRATÉGIAS**

17.1. Instituir lei específica para garantir, a nomeação de 100% de gestores escolares, das candidaturas de profissionais efetivos, mediante critérios técnicos de mérito e desempenho, por meio da eleição direta pela comunidade escolar, para um período de 2 anos, podendo ser reeleito por igual período consecutivo.

17.2. Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

17.3. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

17.4. Assegurar a transparência e o controle social, da evolução progressiva dos investimentos públicos, próprios e em regime de colaboração, e sua utilização na educação pública municipal, especialmente em audiências públicas, em ampla divulgação nos portais eletrônicos, e na capacitação dos membros de conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, com a colaboração do MEC, das secretarias de educação de estados e dos respectivos tribunais de contas dos entes federados.

17.5. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

17.6. Desenvolver programas de formação para gestores escolares, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.

17.7. Constituir um Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, e o acompanhamento da execução deste PME e dos demais planos de educação.

17.8. Implementar programas, em parceria com governo estadual e federal, de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

---

## **Meta 18** Financiamento da educação **TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES**

---

Garantir que os recursos financeiros públicos, definidos em lei para a educação sejam 100% aplicados de modo que assegure: manutenção, implantação das políticas de valorização dos profissionais, investimento em ações, programas e projetos que garantam o desenvolvimento de uma educação integral de qualidade em sua totalidade para os matinhenses.

### **ESTRATÉGIAS**

18.1. Garantir a execução de fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a educação municipal, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.

18.2. Ampliar o orçamento da educação pública municipal, por intermédio da elevação gradativa do PIB do município e da adesão e implantação dos programas, ou projetos que assegurem a transferência de recursos voluntários por parte dos entes federados.

18.3. Executareste PME de forma articulada ao PNE, PEE, PPA, LDO e LOA do município, a Lei 11.494/2007 e o PAR.

18.4. Executar 100% dos recursos financeiros, próprios e aqueles obtidos por intermédio do regime de colaboração entre os entes federados, destinados a educação, sejam efetivamente aplicados em todas as etapas e modalidades da educação pública municipal, contemplando 100% das escolas, da zona urbana e zona do campo, assegurando os recursos necessários para a manutenção, a valorização dos profissionais da educação e o desenvolvimento da educação pública municipal integral de qualidade.

18.5. Implantar e ajustar continuamente, em parceria com os entes federados, o Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi e o Custo Aluno Qualidade – CAQ, considerando a ampliação dos investimentos públicos em educação, próprios e em regime de colaboração com os entes federados, e as metas estabelecidas neste PME.

18.6. Garantir apoio técnico e financeiro a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros às escolas, garantindo a participação da comunidade e do conselho escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, assegurando a efetiva aplicação transparente dos recursos públicos destinados à educação pública municipal.

18.7. Assegurar que os recursos públicos destinados à construção, expansão, e melhoria das escolas públicas de ensino da educação infantil e ensino fundamental sejam aplicados integralmente para tais finalidades.

---

## **Meta 19** Gestão do PME **TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES**

---

**Assegurar condições para execução, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação, a partir de sua aprovação.**

### **ESTRATÉGIA**

19.1. Elaborar planos de trabalhos bianuais para o desenvolvimento do PME, divulgando o aferimento das suas metas.

19.2. Promover, a cada quatro anos, a avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de forma a subsidiar o plano do decênio subsequente, a ser elaborado até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME.

19.3. Implantar um sistema de coleta de dados educacionais, em parceria com outras Secretarias do Município, que contemple informações sobre todos os níveis de ensino existentes no Município, abrangendo as redes públicas e privadas, com vistas à elaboração de um sistema de indicadores educacionais.

19.4. Constituir uma comissão para acompanhamento bianual do PME.



## REFERÊNCIAS

- Censo Demográfico-([www.ibge.com.br/censo.org](http://www.ibge.com.br/censo.org).)
- IDEB-Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
- SEMED-Secretaria Municipal de Educação de Matinha.
- Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 05/10/1988.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9396/94, Brasil.
- Diretrizes Curriculares do Estado do Maranhão
- Prefeitura Municipal de Matinha – Secretaria Municipal de Educação – Comissão Técnica do Plano Municipal de Educação/Portaria nº 165/2014. Apostilas das Subcomissões, 09 de Janeiro de 2014.
- Educação de Jovens, Adultos e Idosos: Diagnóstico, Metas e Estratégias para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, Janeiro de 2014.
  - Educação Especial: Diagnóstico, Metas e Estratégias para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, Janeiro de 2014.
  - Educação Infantil: Diagnóstico, Metas e Estratégias para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, Janeiro de 2014.
  - Educação Superior: Diagnóstico, Metas e Estratégias para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, Janeiro de 2014.
  - Ensino Fundamental: Diagnóstico, Metas e Estratégias para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, Janeiro de 2014.
  - Ensino Médio: Diagnóstico, Metas e Estratégias para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, Janeiro de 2014.
  - Financiamento: Diagnóstico, Metas e Estratégias para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, Janeiro de 2014.

